

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003-2016 - EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - SC** torna público a **Retificação nº 001/2016** ao **Edital de Concurso Público nº 003/2016 - EDUCAÇÃO** que passa a ser assim definido:

1. DA RESERVA DE VAGA

No Anexo III, item 6, Página 7 onde se lê:

6. Os Cargos que excederem a quantidade de 10 (dez) vagas terão a reserva de cinco por cento em face da classificação obtida para Portadores de Necessidades Especiais – PNE conforme **Anexo V** deste Edital.

6.1 Caso não houver nenhum candidato Portador de Necessidade Especial inscrito neste certame, a quantidade reservada voltará a reintegrar a quantidade ofertada.

Leia-se:

6. Os Cargos que excederem a quantidade de **5 (cinco)** vagas terão a reserva de cinco por cento em face da classificação obtida para Portadores de Necessidades Especiais – PNE conforme **Anexo V** deste Edital.

6.1 Caso não houver nenhum candidato Portador de Necessidade Especial inscrito neste certame, a quantidade reservada voltará a reintegrar a quantidade ofertada.

No Anexo V, item 14, Página 18 onde se lê:

14. As Vagas para Portadores de Necessidades Especiais – PNEs serão reservadas conforme quadro abaixo:

CARGOS	VAGAS	VAGAS RESERVADAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV - MERENDEIRA	20	1
ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	10	1
PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (40h)	10	1

Leia-se:

CARGOS	VAGAS*	VAGAS RESERVADAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV - MERENDEIRA	20	1
ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	10	1
PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1
PROFESSOR II - ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS (40h)	5	1
PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA (30h)	5	1
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (40h)	10	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003-2016 - EDUCAÇÃO

2. DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

No Anexo III, item 8, Página 8 onde se lê:

CARGOS	NÍVEL ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL*
ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SUPERIOR	Habilitação profissional de nível superior, em curso de Pedagogia, com Especialização em Materiais Pedagógicos, ou de Orientação Educacional, ou Supervisão Escolar, ou Administração Escolar ou ainda Psicopedagogia, comprovada através de certificado de registro do Ministério da Educação - MEC

Leia-se:

CARGOS	NÍVEL ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL*
ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SUPERIOR	Habilitação profissional de nível superior, em curso de Pedagogia, com habilitação em Matérias Pedagógicas, Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar e Psicopedagogia, comprovada através de certificado de registro do Ministério da Educação e Cultura

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (20h) e (30h)

Fica acrescentado o item 23.1.19 no Anexo VII, página 29

23.1.19 ESPECÍFICAS TÉCNICO EM EDUCAÇÃO: Pensadores da Educação e suas concepções. Correntes teóricas da educação. Relação ensino aprendizagem. Fases do desenvolvimento e sua relação com a aprendizagem. Projeto Político Pedagógico - concepções, importância, papel. Concepções de currículo. Concepções de avaliação. Conceito de interdisciplinaridade. Conceito de transdisciplinaridade. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Especial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e documentos relacionados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003-2016 - EDUCAÇÃO

4. DO VALE ALIMENTAÇÃO

Fica acrescentado o item 7.1, no Anexo III, Página 8 com a seguinte redação:

7.1 É assegurado a concessão de Vale Alimentação – nos termos da Lei Municipal n.2.965/2010 e alterações posteriores a todos os cargos, nos seguintes valores/carga horária:

CARGA HORÁRIA (h)	VALOR VALE ALIMENTAÇÃO
10	R\$ 65,52
20	R\$ 131,04
30	R\$ 196,56
40	R\$ 262,08

Biguaçu - SC, 18 de Agosto de 2016.

RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal